

INDICAÇÃO Nº. 065/2017

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, a Senhora Prefeita Municipal, instalação de placas de limite de velocidade na Avenida 23, nesta cidade.

Sala das reuniões, 16 de outubro de 2017.

vereador ***Sinvaldo Roberto Barbosa***

JUSTIFICATIVA

Tal benefício visa coibir o abuso do excesso de velocidade muitas vezes praticado pelos motoristas naquela via, que é mão dupla.

Assim, conto com a atenção da senhora Prefeita para viabilizar esta Indicação.